



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019

Pelo presente termo, o Presidente da Câmara Municipal de Barueri, nos uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 001/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, com fornecimento de produtos e profissionais, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri; CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **27/02/2019** e habilitação da licitante classificada em 1º lugar, **DOLCE E FABRÍCIO BUFFET E EVENTOS LTDA EPP**, tendo sido constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados e aprovação do catálogo/amostra; CONSIDERANDO, ainda, **que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes**, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Barueri, que declarou vencedora a empresa **DOLCE E FABRÍCIO BUFFET E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ **15.040.000/0001-92**, cujo valores registrados são:

1. Para o item 01 (Evento Sessão Solene 26 de Março) é de R\$ 18.130,00 (dezoito mil, cento e trinta reais) **por evento**/ Quant. Máxima estimada: 01 (um) evento para aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta pessoas/ Valor Máximo Estimado: R\$ 18.130,00 (dezoito mil, cento e trinta reais);
2. Para o item 02 (Evento Sessão Solene Título Benemérito) é de R\$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais) **por evento**/ Quant. Máxima estimada: 30 (trinta) eventos para aproximadamente 70 (setenta) pessoas/ Valor Máximo estimado: R\$ 146.790,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais), perfazendo um valor total máximo estimado (itens 01 e 02) de R\$ 164.920,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos às Secretária de Planejamento e Gestão e Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 14 de março de 2019.


JONAS DA SILVA GOMES
Secretário Geral

